

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2020**

Estabelece normas para a Chamada Pública para contratação de profissionais para vagas temporárias de excepcional interesse público para atuação junto ao Programa Criança Feliz - PCR no Município de Recreio.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.708, de 11 de março de 2.020 e no Decreto nº 327, de 02 de abril de 2.020, lança este Edital para contratação de profissionais em caráter temporário, de excepcional interesse público, podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo conforme a necessidade e conveniência do interesse público para provimento de vaga cabendo ao município garantir a continuidade da prestação destes serviços essenciais à população, considerando a inexistência de vagas em concurso público ou em processo seletivos simplificados.

Este Chamamento Público, bem como as contratações dele decorrentes serão efetuadas de acordo com o presente Edital e pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio - Lei Complementar nº 037/2006 e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Executivo Municipal de Recreio- Lei Complementar nº 039/2006 e suas alterações.

### **I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Os candidatos habilitados e classificados neste processo serão regidos pelo regime administrativo adotado pelo Município de Recreio e serão filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

### **II - DOS CARGOS, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO, DA CARGA HORÁRIA, DA REMUNERAÇÃO MENSAL E PERÍODO DE CONTRAÇÃO**

II.1 - Cargo: Supervisor

Descrição das atribuições: realizar caracterização e diagnóstico do território; fazer encaminhamentos e devolutivas das demandas trazidas pelo visitador; organizar e participar de reuniões semanais com os visitadores para planejar e discutir as Visitas Domiciliares; acompanhar o visitador nos domicílios, quando necessário; encaminhar para a equipe de referência do CRAS ou coordenação municipal do Programa Criança Feliz - PCF, esta, quando houver; promover capacitação inicial e permanente dos visitadores; participar de reuniões intersetoriais e do Comitê Gestor; registrar visitas e extrair relatórios do prontuário eletrônico do SUAS.

Requisitos para provimento: Ensino Superior

Número de Vagas: 01 (uma)

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

Remuneração: R\$ 1.449,22 (mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos)

Período de contratação: 15 de abril de 2.020 a 15 de abril de 2.021.

## II. 2 - Cargo: Visitador

Descrição das atribuições: realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes; planejar e realizar as visitas domiciliares com apoio do supervisor; orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o desenvolvimento infantil; identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir com o Supervisor; acompanhar e registrar resultados alcançados; participar de reuniões semanais com supervisor; participar do processo de educação permanente; registrar as visitas e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas a rede; elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de planejamento de visitas

Requisitos para provimento: Ensino Médio

Número de Vagas: 03 (três)

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

Remuneração: R\$ 1.045,00 mensais (mil e quarenta e cinco reais)

Período de contratação: 15 de abril de 2.020 a 15 de abril de 2.021.

### **III – DATA**

A data determinada para a Chamada Pública para o cargo acima referido será dia 13 de abril de 2020, às 08h00m, na sede do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, localizado na Rua Julio Martins, Anexo III, Parque de Exposições, na cidade de Recreio, MG.

### **IV - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS**

Os candidatos serão convocados por ordem crescente da classificação. A convocação para contratação será feita pelos meios oficiais da Prefeitura Municipal.

### **V – PROCEDIMENTOS**

Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item III deste Edital, no horário e dia ali descrito, munidos dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo Único);
- b) Documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF, comprovante de residência);
- c) Comprovação de habilitação;

### **VI – CLASSIFICAÇÃO**

Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

- a) maior tempo de serviço público no município relativo ao exercício do cargo pretendido;
- b) maior idade.

### **VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Para efeito da contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados deste processo. Para a publicidade do ato, publica o presente Edital no mural do Paço Municipal.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 02 de abril de 2020.82º da  
Emancipação Político-Administrativa.

**José Maria André de Barros**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2020**

**ANEXO ÚNICO – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome:	
Endereço:	
Estado Civil:	
CPF:	
RG:	
Formação Escolar:	( ) Graduação    ( ) Especialização    ( ) Mestrado    ( ) Doutorado ( ) Outra; _____
Data Nasc.:	
Celular:	
E-mail:	
Tempo serviço:	